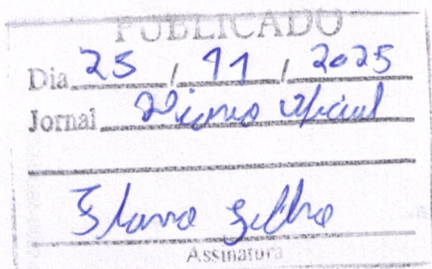




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº5822/2025

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB - E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei municipal nº 725 de 29 de março de 2021.

Considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e suas alterações em forma da Lei 14.276 de 27 de dezembro de 2021, e a Lei municipal nº 725 de 29 de março de 2021, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB - os seguintes membros, Titulares e suplentes respectivamente:

I- Do Segmento: Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

- a) Titular – Jean Jonasson;
- b) Suplente – Caroline Gesser da Silva;
- a) Titular – Marcia Regina Puppo;
- b) Suplente – Tania Lira Bilhagas;

II – Do Segmento: Professores da Educação Básica.

- a) Titular – Ivone de Oliveira Carvalho;
- b) Suplente – Agnaldo Laguna.

III – Do Segmento: Diretores das Escolas Básicas Públicas.

- a) Titular – Carla Karie Flores da Fonseca;
- b) Suplente – Marcos Forcassin;

IV – Do Segmento: Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas.

- a) Titular – Marilza Aparecida De Souza;
- b) Suplente – Lucio Flávio Correia;

V – Do Segmento: Pais de alunos da Educação Básica Pública.

- a) Titular – Maria Cristina Ritter Cabral;
- b) Suplente – Adila Toani Silva Fernandes;
- c) Titular – Bruna Freitas da Silva Santos;
- d) Suplente – Kary Daiane Pereira Lopes;

VI – Do Segmento: Estudantes da Educação Básica Pública.

- a) Titular – Cicera Bezerra da Silva;
- b) Suplente – Natalina Joana da Silva;

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

c) Titular – Nilson Batista da Silva;

d) Suplente – Marcos de Oliveira Pavão;

VII - Do Segmento: Conselho Tutelar.

a) Titular – Lidiana Aparecida Dos Santos;

b) Suplente – Elaine Miranda Soares;

VIII - Do Segmento: sociedade civil.

a) Titular - Rozivania Quevedo Castilho;

b) Suplente - Maria Eronice Cavalcante;

c) Titular – Reni Lima Vaz;

d) Suplente – Laércio Bueno de Oliveira;

IX - Do Segmento: das escolas do campo.

a) Titular – Altair Renato Pertile;

b) Suplente – José Afrânio Fortunato Celestino;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário do Decreto nº 5523/2024.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 18 de novembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5784-893B-5BDD-EC98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 24/11/2025 10:12:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/5784-893B-5BDD-EC98>

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prestador Municipal